

PROJETO DE LEI N° 2968.10, DE 13 DE JANEIRO DE 2025
ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL

Abre Créditos Especiais no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Créditos Especiais no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$ 344.156,27 (trezentos e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos), assim classificados:

09 - SECRETARIA DA SAÚDE:

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;			
10.302.0020.1025 - AUXÍLIO HOSPITAL SANTA ISABEL;			
3.3.3.50.43.0000 - Subvenção Social	R\$		
121.559,00			
3.3.3.50.43.0000 - Subvenção Social.....	R\$		
200.000,00			
3.3.3.5.0.43.0000 - Subvenção Social (979)	R\$		
22.597,27			
	SUB	TOTAL	R\$
344.156,27			
	T O T A L		R\$
	344.156,27		

Art. 2º - Para dar cobertura aos Créditos Especiais abertos no artigo precedente, servirá de recurso o Superávit Financeiro 2024 do FNS - Atenção de Média e Alta Complexidade, conforme segue:

a) Valor proveniente de Emenda de Bancada Obrigatória, no Orçamento Geral da União 2024, Portaria Nº 3844/2024.....R\$ 121.559,00

b) Valor proveniente de Emenda de Bancada Obrigatória, no Orçamento Geral da União 2024, Portaria Nº 3805/2024.....R\$ 200.000,00

c) Valor proveniente da Portaria GM/MS nº 5.767.....R\$ 22.597,27

SUB TOTAL	R\$ 344.156,27
T O T A L	R\$
344.156,27	

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 13 de janeiro de 2025.

VANDERLEI JOSÉ TALINI

Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretaria de Administração e Planejamento
MENSAGEM JUSTIFICATIVA N°2961.10/2025.

Ao Projeto de Lei N° 2968.10/2025.

Progresso, 13 de janeiro de 2025.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o presente Projeto, de natureza técnico-contábil, embasado na Lei Federal nº 4320/64, que visa abertura de Créditos Especiais no Orçamento Municipal Vigente.

O presente Projeto está atrelado ao Projeto de Lei N° 2961.09, de 20/12/2024, que mereceu aprovação dessa Casda Legislativa para firmar Convênio, a fim de repassar à **SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDÊNCIA - HOSPITAL SANTA ISABEL**, o valor de R\$ 344.156,27 (trezentos e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos).

O referido valor é oriundo do Governo Federal, do Ministério da Saúde, para ser alocado em Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade e ingressaram no Município da seguinte forma:

a) Valor proveniente de Emenda de Bancada Obrigatória, no Orçamento Geral da União 2024, Portaria N° 3844/2024, no montante de R\$ 121.559,00, do Deputado Federal Pedro Westphalen, do Partido Progressistas;

b) Valor proveniente de Emenda de Bancada Obrigatória, no Orçamento Geral da União 2024, Portaria N° 3805/2024, no montante de R\$ 200.000,00, do Deputado Federal Ubiratan Sanderson, do Partido Liberal-PL;

c) Valor proveniente da Portaria GM/MS nº 5.767, no montante de R\$ 22.597,27, que estabelece incentivo financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada.

Os recursos estão depositados em conta do Fundo Municipal de Saúde e estamos realizando processo para oficializar sua destinação ao Hospital, sendo requisito básico a aprovação dessa Casa Legislativa para, agora, inserir o valor no Orçamento do presente exercício.

Justificamos a necessidade de repasse ao HSI, tendo em vista que os valores ingressaram nos cofres públicos com destinação específica, para Procedimentos de Média e Alta Complexidade, os quais são prestados no Município pela referida Unidade de Saúde.

Ante o exposto e certos de contarmos com Vosso apoio, como costumeiramente vem ocorrendo em ações dessa natureza, subscrevemo-nos antecipando agradecimentos.

Atenciosamente

VANDERLEI JOSÉ TALINI
Prefeito Municipal em Exercício